



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 29/GR/UFGS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
2279331	João Felipe Hudyma de Camargo	2998483	Thais Branco
Motivo	Serviço Eleitoral	Período	13/12/2019 a 13/12/2019

II - FG - 4 - CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
1949913	Jose Valci Pereira Rios	1003336	Greyce Buzzolaro
Motivo	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	Período	15/12/2019 a 17/01/2020

III - FG - 2 - CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1835902	Josiane Heinrich Garlet	2126640	Marisete Rodrigheri
Motivo	Férias	Período	13/01/2020 a 17/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício